



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Coordenadoria de Compras da Educação

ESTUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS ESCOLARES

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de impressos escolares se faz necessária para garantir a organização, o controle e o registro adequado das atividades pedagógicas, administrativas e avaliativas realizadas na unidade escolar. Esses materiais são essenciais para o bom funcionamento da escola, atendendo às demandas legais, pedagógicas e de gestão.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Foi realizado um planejamento para a contratação, onde o recurso financeiro foi previsto no orçamento de 2025, e um levantamento de demanda pela Secretaria Municipal de Educação.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2000 FICHA CADASTRAL DO ALUNO COM PAPEL OFF SET COR 1X1 PRETO, MEDIDAS 21X29,7CM COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120G.

2000 ENVELOPE PARA PRONTUARIO DE ALUNOS 25X36 - PAPEL KRAFT

1000 ATA DO CONSELHO DE SÉRIE (LENÇOL) - PAPEL BRANCO OFFSET COR PRETO 1X1 , MEDIDAS 21X31CM, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120G.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

2000 FICHA CADASTRAL DO ALUNO COM PAPEL OFF SET COR 1X1 PRETO, MEDIDAS 21X29,7CM COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120G.

2000 ENVELOPE PARA PRONTUARIO DE ALUNOS 25X36 - PAPEL KRAFT

1000 ATA DO CONSELHO DE SÉRIE (LENÇOL) - PAPEL BRANCO OFFSET COR PRETO 1X1 , MEDIDAS 21X31CM, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120G.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisa de preços das empresas do ramo de gráfica com capacidade de fornecimento na quantidade e qualidade requeridas.

Para apurar o preço estimado, recorreremos a empresas que ofertam serviços gráficos e tem interesse em participarem do certame. A apresentação descritiva do objeto e disponibilizada pelas empresas são compatíveis e não apresentam diferenças que venham a influenciar na escolha, ficando estas, vinculadas apenas à verificação do critério do menor preço.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 4.940,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Todos os procedimentos do presente certame obedecerão a lei federal nº14.133, de 1º abril de 2021 e o Decreto Municipal nº4.645, de 27 de julho de 2023.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A justificativa para o parcelamento dos itens reside na possibilidade de encontrar o menor preço por unidade. Ao dividir o objeto em itens individuais, a administração poderá realizar uma análise mais detalhada dos preços oferecidos por diferentes fornecedores para cada tipo de produto. Isso possibilita uma maior competitividade entre os fornecedores e pode resultar em economia para a administração.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Atender à todas as Unidades Escolares, pois por estarmos em período de matrícula, e fechamento de bimestre, os impressos se faz necessário para manter a organização da documentação da vida escolar do aluno.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências a serem celebradas anteriormente à contratação, sendo, no entanto, a fiscalização necessária da execução do contrato por parte da administração municipal.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes. Após uma análise abrangente do órgão ou entidade pública, não foi constatada a existência de outros processos de contratação em andamento que estejam diretamente relacionados ou que possam interferir na execução do contrato em questão. Portanto, não há necessidade de considerar contratações correlatas ou interdependentes neste contexto específico.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição não causa impacto ambiental.

13 – ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Diante de toda análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a demanda é viável financeiramente, bem como contratualmente, visto que o encontra fornecedores no mercado convencional. Ressalta -se que os dados constantes neste ETP espelham a verdade, que a contratação ora solicitada atende ao interesse público e satisfazem os requisitos de eficiência e efetividade dos gastos públicos. Do ponto de vista orçamentário, a contratação está em conformidade com os recursos disponíveis e não compromete a sustentabilidade financeira da Administração. Portanto, consideramos que a contratação da solução proposta não é apenas viável, mas também altamente recomendável para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Monte Alto, 30 de setembro de 2025

JUSSARA CRISTINA NODA MURATA

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Cristina Noda Murata, Secretária de Educação**, em 01/10/2025, às 07:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0117003** e o código CRC **F31BEE01**.

Referência: Processo nº 3531308.404.00001850/2025-66

SEI nº 0117003



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Secretaria de Assistência Social

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA FORNECIMENTO DE APOSTILAS

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem como objetivo avaliar alternativas para aquisição de apostilas.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa para aquisição de apostilas para que seja realizado o programa assistencial **FAMÍLIAS FORTES** que é um programa de prevenção social com foco em crianças e adolescentes de 10 a 14 anos, que visa fortalecer vínculos familiares e prevenir comportamentos de risco, como o uso de álcool e drogas.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Foi realizado um planejamento para a contratação, onde o recurso financeiro foi previsto no orçamento de 2025, e um levantamento de demanda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição destina-se à distribuição gratuita de apostilas sendo divididas em caderno de atividades para serem desenvolvidas com Pais e Responsáveis e outra apostila para serem desenvolvidas com os filhos com objetivo de fortalecimento de vínculos entre os familiares.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
Apostila Pais e Responsáveis	UN	100
Apostila Filhos	UN	100

4.1 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PRODUTO	UNIDADE	QUANT	VALOR MEDIO
Apostila Pais e Responsáveis	UN	100	R\$ 35,02
Apostila Filhos	UN	100	R\$ 26,17

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisa de preços das empresas do ramo de gráfica com capacidade de fornecimento na quantidade e qualidade requeridas.

5.1 – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Para apurar o preço estimado, recorreremos a empresas que ofertam serviços gráficos para confecção de apostilas e tem interesse em participarem do certame.

A apresentação descritiva do objeto e disponibilizada pelas empresas são compatíveis e não apresentam diferenças que venham a influenciar na escolha, ficando estas, vinculadas apenas à verificação do critério do menor preço.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de R\$ 6.119,00 (seis mil, cento e dezenove reais).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução optada será por dispensa de licitação por compra direta, artigo 72, inciso II, da lei federal 14.133/2021.

Todos os procedimentos do presente certame obedecerão a lei federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2.021 e o Decreto Municipal nº 4.645, de 27 de julho de 2.203.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A justificativa para o parcelamento dos itens reside na possibilidade de encontrar o menor preço por unidade. Ao dividir o objeto em itens individuais, a Administração poderá realizar uma análise mais detalhada dos preços oferecidos por diferentes fornecedores para cada tipo de produto. Isso possibilita uma maior competitividade entre os fornecedores e pode resultar em economia para a Administração.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a solução ora em debate, espera-se atender as necessidades de desenvolver o Programa FAMILIAS FORTES que é um programa de prevenção social com foco em crianças e adolescentes de 10 a 14 anos, que visa fortalecer vínculos familiares e prevenir comportamentos de risco, como o uso de álcool e drogas.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências a serem tomadas previamente a celebração.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatadas, pois não há impedimento para que a empresa execute os serviços contratados.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A Contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e demais envolvidos na prestação dos serviços.

13 – ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a demanda é viável financeiramente, bem como contratualmente, visto que encontra fornecedores no mercado convencional . Ressalta-se que os dados constantes neste ETP espelham a verdade, que a contratação ora solicitada atende ao interesse público e satisfazem os requisitos de eficiência e efetividade dos gastos públicos. Do ponto de vista orçamentário, a contratação está em conformidade com os recursos disponíveis e não compromete a sustentabilidade financeira da Administração. Portanto, consideramos que a contratação da solução proposta é não apenas viável, mas também altamente recomendável para atender às necessidades da Secretaria de Assistência.

Monte Alto, 23 de setembro de 2025.

Ana Carolina F. Gutierrez

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Ferreira Gutierrez, Secretária de Assistência Social**, em 23/09/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0112434** e o código CRC **EC5E1D48**.

